(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (08/12/23) realizou-se mais uma Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de oliveira Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Maria Lúcia santos Rocha, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas às matérias: **PROJETO DE LEI Nº 151/23** Declara de Utilidade Pública a Associação SIMGULAR. DENOMINA DE VIA PRINCIPAL (GREEN VILLE) A "VIA PENETRAÇÃO (GREEN VILLE)", BAIRRO BOA VISTA, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA; **PROJETO DE LEI Nº 31/2023**- Cria o Fundo Municipal de Prevenção à Corrupção – FUNPREC e dá outras providências, de autoria do Vereador Delegado Marcus Vinícius; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2023**- Altera o Quadro 3.7,

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

do anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 2.116, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 2.451, de 06 de janeiro de 2021 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 31/23** Cria o Fundo Municipal de Prevenção à Corrupção FUNPREC e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal e **Indicações Nºs 1877** a **1893/23** de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius, Maria Lúcia Santos Rocha, Nildo Freitas e Subtenente Muniz. **HOMENAGEM:** A Doutora Generosa Sousa Ribeiro, da UESB recebeu homenagem através de Moção de Aplauso de autoria do Vereador Ivan Cordeiro, por fazer parte da Lista da Forbes das 100 mulheres Doutoras do Agro. A vereadora Maria Lúcia Rocha também presta homenagem através de Moção de Aplauso ao Forró do Mariá. A Vereadora Maria Lúcia fez entrega ainda Moção de Aplauso ao Grupo Somos Todas Maravilha pela realização do Pedal Outubro Rosa 2023. Na **TRIBUNA LIVRE** fizeram uso da palavra o Senhor Nei Rodrigues da Silva, do bairro Conveima I e a Professora Rose, do SIMMP. Os vereadores que fizeram uso da palavra se solidarizaram com a professora Rose e com o Senhor Nei Rodrigues da Silva, do bairro Conveima. No **GRANDE EXPEDIENTE** com a palavra o **Vereador Nildo Freitas:** se referiu a indicação que apresenta aquela manhã solicitando da Prefeitura a limpeza das áreas as margens do Anel Viário, no Vila América que encontram-se

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

tomadas de muito lixo, inclusive móveis vem sendo descartado ali de forma irregular. Solicitou ainda por parte dos moradores conscientização, que não se pode descartar entulhos em qualquer lugar, há um espaço destinado aquele fim. Que a secretaria de serviços públicos proceda a limpeza daquela área. A **Vereadora Maria Lúcia Santos Rocha** – se referiu a denúncia do Tribunal de Contas do Município de contratações irregulares que vem a Prefeitura de Conquista praticando por meio de contratações emergenciais e os processos licitatórios para contratação de Empresas de Transporte Público, declarando que a Viação Rosa e Atlântico Transportes, tem sido reiteradas vezes consideradas habilitadas enquanto outras foram inabilitadas, por questões que são questionáveis – disse, ressaltando que tem havido processo licitatório viciado, e quem mais tem sido penalizado com tal situação é a população que não dispõe de serviços de transporte público de qualidade, ratificando que irá fiscalizar áquela problemática para as providências devida. O **Vereador Delegado Marcus Vinícius** – informou que enquanto presidente da CCJ apresentou Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual no sentido de que os valores destinados a secretaria de educação possam permanecer os mesmo, considerando que observara falou que houve uma redução naquela pasta de 72%, que a Emenda visa garantir o mínimo para educação. Disse esperar contar com apoio dos professores quando da votação daquela emenda e dos vereadores para aprovação da mesma. A

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Vereadora Márcia Viviane – se referiu aos dados que conseguira junto ao Ministério da Saúde e do departamento da SESAB, que aponta que Vitória da Conquista encontrar-se no último lugar junto com mais nove municípios na cobertura da atenção básica, apesar do município vir fazendo uma propaganda positiva. Que o fato da UPA vir atendendo 95% dos pacientes de Conquista, é a demonstração – falou- que a atenção básica possui problemas, e que os referidos pacientes não são vermelho, nem amarelo, mas, azul e verde, o que comprova – disse, que a cobertura de saúde, na atenção básica é inexistente no município, tem problemas. E que, ao apresentar denúncias na Casa o faz com dados – declarou. O **Vereador Ricardo Babão** – declarou que seu mandato não pára, tem saído nos bairros para observar as principais demandas do povo e buscar solução destas junto as secretarias devidas. Se referiu ainda ao aniversário de sua mãe, discorrendo sobre a trajetória de vida e de luta de Dona Maria, para criar seus 08 filhos após o falecimento de seu pai, declarando todo seu amor a mesma com muita emoção e parabenizando-a pelo seu aniversário. O **Vereador Dr. Augusto Cândido** – se solidarizou com os professores, solicitando da Prefeita para que reveja sua decisão, uma vez que aqueles professores que deram a vida pelo município, merecem um tratamento melhor, e não podem ser descartados " do dia pra noite" como aconteceu. Sugerindo que aquela questão seja melhor discutida numa mesa de negociações. E questionou o

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Projeto de Lei nº 32/23 que trata da zona aeroportuária, argumentando que, da forma como veio a Casa, se posicionará contrário ao mesmo, uma vez que não se encontra dentro da regulamentações das leis federais. O **Vereador Valdemir Dias** – também saiu em defesa dos professores aposentados demitidos, dizendo que irá a Comissão buscar com a prefeita expor o contraditório e propor ajuste de conduta, questionou ainda por que tal desligamento só se deu na secretaria de educação? Declarou ter sido uma decisão política, que 200 famílias irão passar por dificuldades financeira – lamentou. O **Vereador Edjaime Rosa de Carvalho (Bibia)** – disse que faz parte da Comissão que irá conversar com a prefeita sobre os professores aposentados, exonerados. E questionou os deputados, únicos que tem poder de mudar a Lei e não o fez, razão dos professores virem sendo prejudicados. Disse que se fosse para aumentar o salários deles, certamente num instante fariam emenda a Lei, agora, para prejudicar os professores, ficam omissos, dizendo que será difícil reverter áquela lei, federal – admitiu. O **Vereador Fernando Vasconcelos** – fez uso da palavra para enaltecer as presenças importante do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar do Brasil, Paulo Teixeira, e da Ministra da Saúde, Nísia Trindade, marcando presença no município em menos de 15 dias para anunciar políticas públicas em favor da população – ressaltando que Conquista encontra-se conectada com o Governo Jerônimo

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Rodrigues do Estado e com o Governo Federal, do Presidente Lula, externando sua alegria. O **Vereador Andreson Ribeiro Alves -** prestou contas da agenda de seu mandato que esteve prestigiando o Ministro Paulo Teixeira, que se fez presente na realização da primeira Feira de Agricultura Familiar, no Centro de Cultura Camilo de Jesus Lima, oportunidade que o Deputado Waldenor Pereira destinou recursos de Emenda para Conquista e cidades circunvizinhas. Parabenizou ainda a inovação que vem promovendo o Deputado ao destinar aos distritos música de qualidade agora nos dias que antecede o natal com a orquestra sinfônica de Vitória da Conquista e convidou a todos para na segunda -feira se juntar ao seu mandato para debater sobre as casas da Urbis, Vila Serrana I, audiência que contará com o Diretor da Urbis. O **Vereador Chico Estrella –** apoiou a medida da Prefeita, com relação aos professores aposentados demitidos informando que há uma jurisprudência no STF – Superior Tribunal Federal, que reza que o servidor não tem direito a ser reintegrado uma vez que este encontra-se aposentado e que a prefeita está cumprindo com o que reza o artigo 37 da Constituição Federal e que tal regra isenta a prefeita de ser massacrada – falou. Declarou que as manifestações do sindicato são patrocinadas por um partido que deseja chegar a prefeitura e difamar a prefeita, que vem muito bem conduzindo o município – disse. O **Vereador Alexandre Xandó** – apoiou os professores e se referiu a prefeita que foi multada pelo Ministério Público no

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

valor de 34 mil reais, em razão da inexibilidade de licitação no processo de contratação das empresas de transporte público, onde, são sempre habilitadas as empresas de apoiadores da prefeita; questionou ainda os gastos de 200 mil reais com pisca pisca dizendo que a prefeita terá que gastar com advogado para defendê-la considerando as inúmeras irregularidades identificadas no seu governo. E anunciou o vereador a programação dos concertos natalinos pela paz de iniciativa do Deputado Waldenor Pereira que acontecerão nos bairros e distritos do município. Na **ORDEM DO DIA:** APROVADA **REDAÇÃO FINAL** do **PROJETO DE LEI Nº 76/23** Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados a comunicarem ao Conselho Tutelar, sobre os atendimentos realizados em unidades de pronto atendimento, de casos de crianças e adolescentes vítimas de agressões físicas, de autoria do Vereadora Maria Lúcia Rocha; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 130/23** Denomina de Unidade de Saúde da Família Virgínia Rosa de Brito, a atual Unidade de Saúde da Família do Pradoso, localizada na rua Tercilo Rodrigues do Prado S/N, no Distrito do Pradoso e dá outras providências, de autoria do Vereador Subtenente Muniz; APROVADA **REDAÇÃO FINAL do PROJETO DE LEI Nº133/23** Dispõe sobre a denominação de Rua Zenaldo Venturini, a atual Rua C, Bairro Urbis II, Vitória da Conquista, de autoria do Vereador Chico Estrella; APROVADA **REDAÇÃO**

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

FINAL do PROJETO DE LEI Nº 134/23 Denomina a Rua L, localizada no bateias I, como rua Maria da Paz Lopes Santana e dá outras providências, de autoria do Vereador Ricardo Babão; APROVADO em 2ª discussão e votação **Projeto de lei nº 120/23** Regulamenta o Disposto no 3º do Artigo 8º da lei nº 14.133 de 1º se abril de 2021, para dispor sobre as regras para atuação do agente de contratação. Da equipe de apoio, da Comissão de Licitação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista – Bahia de autoria da Mesa Diretora; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 131/23** INSTITUI E INCLUI CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, A SEMANA MUNICIPAL BJJ THE CHALLENGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS VINÍCIUS; APROVADO em 1ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 25/2023** - Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Vitória da Conquista para o Exercício de 2024, bem como determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal; APROVADO **PROJETO DE LEI Nº 28/2023** - Desafeta o imóvel que indica da qualidade de bem de uso comum do povo, para fins de doação ao Abrigo Lar Terceira Idade, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal e APROVADAS **INDICAÇÕES Nºs 1877** a **1893/23** de autoria dos vereadores: Adinilson Pereira, Delegado Marcus Vinícius, Maria Lúcia Rocha, Nildo Freitas e Subtenente Muniz.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**